

Vitória, 18 de agosto de 2022.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

(*) REPRODUZIDA POR TER SIDO REDIGIDA COM INCORREÇÃO.

Protocolo 917315

PORTARIA Nº 324-S, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores para implementar Política de Dados Abertos na SESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-0FLMD,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para implementarem a **POLÍTICA DE DADOS ABERTOS**, conforme o que estabelece no Decreto nº 5139-R, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial de 16 de maio de 2022.

I. RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Késia Margotto Caliarí
Número Funcional: 2726696
E-mail: kesiamargotto@saude.es.gov.br

II. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, PUBLICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA, EVOLUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS

Luciane Alves Marinho
Número Funcional: 2727234
E-mail: lucianemarinho@saude.es.gov.br

III. RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO DAS UNIDADES E PELA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS REFERENTES AOS DADOS ABERTOS

Letícia Gadelha Rossi
Número Funcional: 2941023
E-mail: ueci.sesasede@saude.es.gov.br

IV. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA QUANTO AO USO DE DADOS E GARANTIA DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Terezinha do Carmo Alves Bolzani
Número Funcional: 4159470
E-mail: terezinhabolzani@saude.es.gov.br

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 19 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 917484

ORDEM DE SERVIÇO 026, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Suspensão de férias.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora abaixo mencionada, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
L I D I G O N Ç A L V E S R O C H A	ACHEFE DE SNÚCLEO DE T R A B A L H O HOSPITALAR A	DE1564021	15 dias

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 21 de agosto de 2022.

Vitória, 19 de agosto de 2022.

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 917506

**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO
Nº 0015/2022**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI (CNPJ: 02.583.967/0001- 79).

OBJETO: visa à formalização da adesão do **LOTE ÚNICO - ITENS 1, 2, 3, 4** da Ata de Registro de Preços **Nº 0110/2021 - HEAC**, Pregão nº **054/2021**, Processo nº 2021-DR88J, COM VENCIMENTO DO TERMO DE ADESÃO NO DIA **26/09/2022**, no valor total de **R\$ 5.084,10 (Cinco mil, oitenta e quatro reais e dez centavos)** para atender as necessidades do HESVV, conforme anexo I deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 20.44.901.10.302. 0047. 2184, Elemento de Despesa 33.90.30, do orçamento da SESA para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

PROCESSO Nº 2022-8PJ71 - HESVV

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário Estado da Saúde

Protocolo 917233